ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2024

ALTANEIRA-CE, 09 DE FEVEREIRO 2024.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e
CONSIDERANDO as festividades alusivas ao carnaval e a necessidade de disciplina no âmbito municipal o funcionamento da Administração Pública no período indicado, resolve

DECRETAR:
Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos da administração pública municipal, nos dias **12, 13 e 14** de fevereiro.
Parágrafo único. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:A961373D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/02/2024. Edição 3395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/